

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO, 587, CENTRO, MAXARANGUAPE/RN, PARA SEDIAR O CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, com o valor global estimado anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), junto a empresa 53.267.908 RICARDO CESAR DE MEDEIROS PEIXOTO, CNPJ: 53.267.908/0001-22, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 31 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:377ED9FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>